



ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 243/2021

Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos empregados (a):

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
JULIANO GIBMEIER	COORDENADOR DO CRE	2020/2021	06/12/2021	15/12/2021
EVERALDO DEL CARPIO	MÉDICO	2020	06/12/2021	16/12/2021

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário ao empregado:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO
JULIANO GIBMEIER	COORDENADOR DO CRE	2020/2021	10 DIAS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 06/12/2021.

Pato Branco/PR, 02 de dezembro de 2021.

PAULO HORN
PRESIDENTE